



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA: 17/06/05

PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 003/2005

Considera de Utilidade Pública a Associação Atlética dos Moradores da Vila Bufete (Foz do Camurituba) – CNPJ: 05.112.421/0001-28 entidade social, cultural, esportiva e ambientalista, sem fins lucrativos, com sede na vila Bufete neste Município e Comarca de Moju, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU, faço saber que a Câmara Municipal de Moju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Atlética dos Moradores da Vila Bufete, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, cultural, esportivo e ambientalista, fundada em 06 de junho de 2000, com sede e foro na Vila Bufete, Foz da Camurituba, Baixo rio Moju, neste Município, Estado do Pará.

Parágrafo Único: A Associação Atlética dos Moradores da Vila Bufete poderá pleitear e receber benefícios do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, ou qualquer órgão não governamental quanto isso se fizer necessário e as circunstâncias o exigirem.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário OSCAR CORRÊA DE MIRANDA – EM 01 DE JUNHO DE 2005.

PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU

UJOM EQUAN...
ABANDONED







PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

JUSTIFIATIVA

Sr. Presidente

Srs. (as) Vereadores (as)

Pelo presente, submetemos à apreciação de VV. Exas., o presente Projeto de Lei que considera de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS MORADORES DA VILA BUFETE**, entidade de caráter social, cultural, esportivo e ambientalista, sem fins lucrativos, com sede e foro na Vila Bufete Foz da Camurituba Baixo rio Moju , neste Município.

É de nosso conhecimento que a referida Associação, desenvolve, desde de sua fundação, papel fundamental na vida daquela comunidade, uma vez que vem promovendo regularmente atividades esportivas, culturais e beneficentes em prol de seus associados destacando-se entre elas O Projeto "Jogando Pela Vida" que atende 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes na faixa etária de sete a dezesseis anos que se encontravam em situação de risco (Trabalho Infantil – colheita de açaí e roça).

Ao desenvolver esses Projetos sempre preservando o meio ambiente, está promovendo o bem estar da população do nosso município e conseqüentemente o futuro promissor de nossas crianças e jovens.

Assim, por reconhecermos os relevantes serviços que esta Associação vem realizando em prol dos moradores da Vila Bufete, tendo todo direito de se associar, garantido pela Constituição Federal e a fim de que ela possa continuar firme nesta luta é que solicitamos aos nobres Colegas o apoio à aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário OSCAR CORRÊA DE MIRANDA, 01 de junho de 2005.


DURVAL PANTOJA DA ROCHA
Vereador

